

03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando memorando nº 118/2023-GZET de 01.06.2023, Despacho de Instauração de 05.06.2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 31/2025 (Processo nº 2023/637387), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 893/2025-GAB/PRES BELÉM, 29 DE JULHO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Ofício Interno nº 2025/258 CIAM/MARABÁ de 16.07.2025, Parecer Jurídico nº 172/2025 de 23.07.2025, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 28.07.2025 e autorizo do PRESIDENTE da FASEPA de 29.07.2025. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo nº 19/2025 (Processo nº 2025/3027637), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1227268

ERRATA

ERRATA: CONTRATO 26/2025

PUBLICADO NO DOE 36.310 DE 25/07/2025

ONDE SE LÊ: SACO P/ LIXO HOSPITALAR (INFECTANTE), de alta resistência, capacidade para 30 litros (branco leitoso com identificação: lixo infectante). Pacote com 10 unidades.

LÊIA-SE: SACO P/ LIXO, EM PLÁSTICO, PRETO, 30L, PACOTE C/ 10 UND.

Protocolo: 1227042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

02º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 17/2023, firmado em 28/07/2025, com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período 12 (doze) meses, de 06/10/2025 a 05/10/2026, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo 2025/2734191.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392;

08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 3.992.913,60 (Três milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede no endereço: Av. José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02, Bairro Centro, CEP 67.030-015 - Ananindeua/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1227048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 345, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 3074328/2025. (Pub. /25-DOE).

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de hospedagem para o socioeducando custodiado no CAS I, durante a viagem para a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - HOSPEDAGEM - R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

SERVIDORA: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5896019/5, CPF. 634.868.0062-20, lotada no CAS I
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS, contados a partir

da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1227052

DIÁRIA

PORTARIA nº 342/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 3071930/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM, PEDAGOGA, Matrícula 5981880/1-CIAM/MRB,

02) EUCLEZIO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5920721/3-CIAM/MRB.

OBJETIVO: A Primeira entregou adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - **DESTINO:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 26/07/2025 à 26/07/2025.

Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIA - **TOTAL:** R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA em EXERCÍCIO

Protocolo: 1226878

PORTARIA nº 343/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 3073095/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, cargo de GERENTE II, Id. Funcional 8002830/1, lotado na DAS/CASE; ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5419567/1, lotada na DAS/CASE; CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, cargo de PEDAGOGO, Id. Funcional 57173816/1, lotada no CSEM;

LOZIANE MARIA PALHETA PIQUET, cargo de PSICÓLOGO, Id. Funcional 57214042/6, lotada na DAS/ CASE e JOSE IVANILDO FELIPE DE MATOS, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5980836/1, lotado no GZET.

OBJETIVO: Os Técnicos irão realizar assessoramento e monitoramento no CIAM MARABÁ e o motorista conduzi-los na viagem ao Município de MARABÁ/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e **DESTINO:** MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/08/2025 à 08/08/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - **TOTAL:** R\$ 1.358,89

GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1226855

PORTARIA nº 344/2025, de 29 de julho de 2025.

Processo Nº 2986157/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: DANIEL LIMA CARDOSO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 57200477/1, lotado na ASPAD; FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Id. Funcional 54197129/1, lotado na ASPAD e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional 55586393/1, lotado na ASPAD.

OBJETIVO: Os Agentes irão realizar apuração de processos administrativos disciplinares no CIAM MARABÁ, Município de MARABÁ/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e **DESTINO:** MARABÁ/PA.

PERÍODO: 03/08/2025 à 08/08/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - **TOTAL:** R\$ 1.358,89

GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1226935

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA nº 331 DE 28 DE JULHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3068631; 2025/3068461; 2025/3068883; 2025/3068956; 2025/3068548; 2025/3069120; 2025/3069047; 2025/3069189; 2025/3069508; 2025/3069467 ;